



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ: 60.256.484/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 12/2016 – DO LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esportes e Turismo de Viradouro/SP.

A Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e ao que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Viradouro, aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Cultura, Esportes e Turismo de Viradouro/SP, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ nº 17.722.358/0001-20, com sede na Rua Nelson Cândido de Oliveira nº 110, sala nº 8, em Viradouro/SP, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Viradouro, Estado de São Paulo sob o nº 843, protocolo 10, registro 250, folhas 100 do livro A-4.

ARTIGO 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 10 de agosto de 2016.

**FABIANA LOURENÇO DA SILVA
VEREADORA**

Processo nº 281/16
Protocolado às fls. 22
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
10 de 28 de 2016

**Valéria Bidóla Valverde
Auxiliar Administrativo**